



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/09/2019, Edição nº 5100, Página nº 06 e 07

DECRETO Nº 4.316/2019

SÚMULA: Homologa Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.858/2017](#) de 09 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado os Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.858/2017](#) de 09 de outubro de 2017, juntamente com corretor de imóveis convidado, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N°3.858/2017, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, juntamente com o corretor de imóveis convidado procederam a avaliação da construção a seguir descrita:

I – Construção de 925,60m² situada sobre a chácara n°01, na Rodovia Nova Santa Rosa a Maripá. Edificação esta não averbada a matrícula do imóvel.

Após uma análise da construção acima descrita, isto é, localização e dimensão, tipo de construção existente destinada para fins industriais, e, considerando as últimas transações imobiliárias ocorridas nesta cidade chegou-se ao consenso de que o valor a serem atribuído como avaliação será de:

I – CONSTRUÇÃO DE 925.60m² - R\$ 1.147.000.00 (um milhão cento e quarenta e sete mil reais)

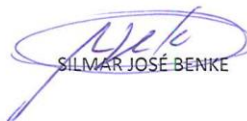
NOVA SANTA ROSA (PR) 25 DE SETEMBRO 2019.


HARICLEIA BUSSE


SUELY A.T. HEY


KLEBER ADRIANO RIBEIRO


EMANUELA S. SCHNEKENBERG


SILMAR JOSÉ BENKE


SCHIOHART JULIANO DA SILVA
CRECI - 29629